

PORTARIA Nº 1.285/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, **resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANDREIA DA SILVA DAMASCENO	SEME	23/06/2025 e 11/09/2025	38207/2025
ANDREIA SOARE GONÇALVES	SEME	18 e 23/06/2025	46272/2025
ANDRESSA GUEDES RIBEIRO	SEME	08, 09, 10 e 11/07/2025	38188/2025
ELIZABETH RIBEIRO	SEMDURB	18/06, 20/06; 09/07 e 27/10/2025	46771/2025
JANAINA MARTINS DOS SANTOS GUARNIER	SEME	23, 24, 25 e 26/05/2025	37618/2025
JULIANA DE OLIVEIRA VIANA MARTINS	SEME	12/06/2025; 11/07/2025; 22/08/2025	42747/2025
KATIELINA VAZZOLER PASSARELA	SEME	14/05/2025; 07/07/2025; 06/10/2025; 01/12/2025	39198/2025
LUCIANA ALCANTARA PINHEIRO MANHABUSQUI	SEME	25/07/2025	40223/2025
MIRIELLI MENDONÇA FEU	SEME	03 e 04/07; 08, 09 e 10/07; 21, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/07/2025	43731/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

